

PORTARIA Nº 260/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o convite para participação na reunião de apresentação e reintegração do quadro de membros da Comissão Estadual de Revisão dos Internamentos Psiquiátricos Involuntários – CERUPI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a Coordenadora da Fiscalização – **Valéria de Fátima de Paula** para representar o Coren/PR, no dia 19/04/2022 às 09hs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de abril de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário